



## ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

## “Casa de Zenildo Tourinho”

## INDICAÇÃO 336/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, autorizar a Secretaria de Superintendência de trânsito Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a tomar as providências necessárias para a instalação de placas sinalizando a velocidade da via, e placas de PARE, nos cruzamentos ao longo da Av. Franz Gedeon, bairro Jequiezinho.

Justificamos nossa propositura, pois a instalação de placas de limite de velocidade e de “PARE” ao longo da Av. Franz Gedeon é essencial para aumentar a segurança no trânsito, reduzir acidentes e orientar melhor os condutores e pedestres, especialmente nos cruzamentos do bairro Jequiezinho.

## MARCOS DO OVO

## Vereador da Câmara Municipal de Jequié

<b>ATENDIDO</b>	
Of. n° _____	ATENDA-SE
Em: _____ / _____ / _____	ARQUIVE-SE
_____	Sala das Sessões em:...../...../.....